

Proposta n.º JF 219/2016

Exceção a aplicar nas horas extraordinárias

Considerando a proposta n.º JF 199/2016, relativa à realização do Jantar de Gala Sénior.

Considerando que pela sua natureza, da realização do Jantar de Gala Sénior resulta a necessidade de apoio técnico para além do horário habitual de trabalho.

Considerando que está prevista a realização de mais atividades, das quais poderá resultar a necessidade de realização de trabalho suplementar, cujo valor permitido se encontra no limite máximo.

Considerando as limitações impostas pela Lei geral do trabalho em funções públicas, em relação aos limites de duração do trabalho suplementar.

Considerando o previsto na alínea a) do número 3 do artigo 120.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho¹, que permite em circunstâncias excecionais e fundamentadas a manutenção do serviço para além do horário de trabalho definido.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere autorizar durante o ano de 2016, o aumento do limite de horas extraordinárias ao funcionário José Correia até ao máximo de 20 horas, para a realização das atividade acima referida ou que se encontrem curso ou preparação.

AgualvaCacém, 28 de outubro de 2016

X



ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

¹ a) Quando se trate de trabalhadores que ocupem postos de trabalho de motoristas ou telefonistas e de outros trabalhadores integrados nas carreiras de assistente operacional e de assistente técnico, cuja manutenção ao serviço para além do horário de trabalho seja fundamentadamente reconhecida como indispensável.

Proposta n.º JF 219/2016

Exceção a aplicar nas horas extraordinárias

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>	Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>	Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input checked="" type="checkbox"/>	Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>	Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input checked="" type="checkbox"/>	Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>	Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1º Vogal Teodósio Alcobia	<input checked="" type="checkbox"/>	1º Vogal Teodósio Alcobia	<input type="checkbox"/>	1º Vogal Teodósio Alcobia	<input type="checkbox"/>
2º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>	2º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>	2º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
3º Vogal Joaquim Azedo	<input type="checkbox"/>	3º Vogal Joaquim Azedo	<input type="checkbox"/>	3º Vogal Joaquim Azedo	<input type="checkbox"/>
4º Vogal Luís Rato	<input type="checkbox"/>	4º Vogal Luís Rato	<input checked="" type="checkbox"/>	4º Vogal Luís Rato	<input type="checkbox"/>
Total	4	Total	1	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.11.04, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
O Secretário: _____
O Tesoureiro: _____
O 1º Vogal: _____
O 2º Vogal: _____
O 3º Vogal: _____
O 4º Vogal: _____